

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ITAPIPOCA
CNPJ: 07.954.514/0803-07
INEP: 23000130

EDITAL Nº 04/2025 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS
CCI ITAPIPOCA/CE - 09 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Centro Cearense de Idiomas de Itaipipoca, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria Nº 2662/24 - GAB, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, DOE Nº 218 de 13 de novembro de 2024, divulga e estabelece as normas para **Teste de Nível dos cursos de Inglês, Espanhol e Francês - período 2025.2.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste de Nível, regido por este Edital, será coordenado pelo Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas - CCI Itaipipoca. O processo será considerado finalizado após a divulgação do resultado final da seleção, a confirmação de matrícula (com a entrega dos documentos solicitados no item 10.2. deste edital) e o preenchimento de todas as vagas ociosas.

1.2. Somente poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, serem:

1.2.1. estudantes regularmente matriculadas/os no Ensino Médio das escolas públicas da rede estadual de ensino do Ceará e as/os professoras/es das escolas públicas da rede estadual de ensino;

1.2.2. estudantes regularmente matriculadas/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;

1.2.3. estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;

1.2.4. estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;

1.2.5. estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;

1.2.6. secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;

1.2.7. estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

1.2.8. profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional;

1.2.9. estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;

1.2.10. jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;

1.2.11. jovens mulheres vítimas de violência, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.3. Também poderão se inscrever candidatos que já cursaram algum módulo em nossa unidade que, por algum motivo não puderam continuar o curso de idiomas conosco e, desejam retornar, desde que se enquadram em algum dos itens:

1.3.1 Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da rede estadual de ensino, que tenham abandonado o curso, poderão retomar seus estudos no CCI, **no prazo máximo de 1 ano e meio**. Para isso, poderão retornar ao módulo e ao idioma em que estavam antes do abandono, mediante aprovação neste teste de nível.

1.3.2 Professoras/es das redes públicas municipal e estadual de ensino, secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que integram os núcleos gestor e pedagógico poderão, **no prazo máximo de 2 anos**, retomar os estudos no módulo e no idioma em que estavam antes da desistência, mediante aprovação neste teste de nível.

1.3.3 Estudantes do público geral, em caso de abandono ou reprovação, terão o **prazo máximo de 1 ano e meio** para retornarem ao módulo e ao idioma no qual estavam, mediante aprovação neste teste de nível.

1.4 Os candidatos inscritos, devem estar cientes de que, caso sejam aprovados no Teste de Nível, devem assumir a responsabilidade pelo deslocamento até a sede do CCI Itapipoca para participação nas aulas do curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/qjXy9zzkpJQxDB4n6> entre **17h00 do dia 09 de junho de 2025 e 17h00 do dia 15 de junho de 2025**.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o Curso e o Turno para o qual concorrerá à vaga.

2.4 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar:

2.5.1 dados pessoais;

2.5.2 categoria de estudante, conforme item 1.2;

2.5.3 curso e módulo pretendido;

2.5.4 turno para o qual está concorrendo;

2.5.6 turno e horário que vai realizar a Prova de Teste de Nível.

2.6. Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.9 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Este teste de nível será composto por duas etapas.

3.2 **Etapa 1: prova escrita** contendo até 20 questões objetivas e discursivas.

3.3 **Etapa 2: prova de expressão oral** que será realizada no idioma.

3.4 Somente os candidatos aprovados na **etapa 1**, que obtiveram nota igual ou maior que 6 (seis), serão convocados por ordem de classificação para realizar a **etapa 2**.

4 DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

4.1 A prova escrita do Teste de Nível, de caráter eliminatório e classificatório, valerá até 10 pontos.

4.2 Os candidatos farão o teste na data prevista de **16 de junho de 2025** exclusivamente, na sede do Centro Cearense de Idiomas de Itapipoca, localizado na **Avenida Monsenhor Tabosa, 1622, Coqueiro – Itapipoca/CE**, com duração da prova de 2h (duas horas) ocorrerá no dia e horário conforme a exemplificação da tabela a seguir:

DATA	IDIOMA	MÓDULOS	TURNO/HORÁRIO
16/06/2025	Inglês	Módulos 2 e 4	Manhã - 09h00 Tarde - 14h00 Noite - 18h00

	Espanhol	Módulos 2 e 4	Manhã - 09h00 Tarde - 14h00 Noite - 18h00
	Francês	Módulo 2	Manhã - 09h00 Tarde - 14h00 Noite - 18h00

4.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova com **30 minutos** de antecedência do horário previsto para o início do teste munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento de identificação.

4.4 Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação de prova.

4.5 A não devolução do Caderno de Prova devidamente assinado pelo candidato, no local indicado, acarretará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo.

4.6 Durante a realização da prova, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta.

4.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horários predeterminados neste Edital.

4.8 Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir 6 (seis) pontos na prova da **etapa 1**.

4.9 A correção das provas será feita, exclusivamente, por meio da leitura do Caderno de Prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

4.10 Durante a correção das provas, as respostas rasuradas pelo candidato serão desconsideradas na contagem de pontos.

5 DA SEGUNDA ETAPA

5.1 Os candidatos aprovados na **etapa 1** serão convocados para a entrevista prevista para o dia **18 de junho**, de forma presencial entre **18h00 e 20h45** conforme agendamento.

5.2 A **prova de expressão oral** será realizada no idioma pretendido pelo candidato e irá abordar os temas propostos de acordo com cada módulo, nível, apresentados no ponto **12 do conteúdo programático** deste Edital.

5.3 A nota da **prova de expressão oral** será em uma escala de 0 a 10 pontos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 No dia do Teste de Nível, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial ao fiscal da sala.

6.2 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: RG, Certidão de Nascimento ou quaisquer outros expedidos por órgãos oficiais dos governos que, por lei federal, valham como identidade

7 DAS VAGAS

IDIOMA	MÓDULO	QTD DE VAGAS POR TURNO		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Inglês	Módulo 2	10	20	10
	Módulo 4	20	25	20

IDIOMA	MÓDULO	QTD DE VAGAS POR TURNO		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Espanhol	Módulo 2	10	15	10
	Módulo 4	15	10	10

IDIOMA	MÓDULO	QTD DE VAGAS POR TURNO		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Francês	Módulo 2	-	-	10

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final (NF) será a média obtida através da soma da **Nota da Prova Escrita (NPE)** + **Nota da Prova de Expressão Oral (NPEO)** conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPE+NPEO}{2}$$

8.2. A **Nota Prova Escrita** e a **Nota da Prova de Expressão Oral** constituem-se de, no máximo, 10 (dez) pontos cada.

8.3 Os candidatos serão classificados por turno para o Semestre/Turma na ordem decrescente da Nota Final (NF).

8.4 Caso haja igualdade de Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

8.4.1 possuir melhor média de notas escolares.

8.4.2 tiver melhor índice de frequência escolar.

9.4.3 tiver maior nota na prova de expressão oral.

8.5 Os candidatos classificados na forma prevista no item 8.3 serão convocados até completar o número de vagas ofertadas.

9 DA ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado do Teste de Nível o candidato que:

9.1.1 Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas.

9.1.2 Não atingir a nota mínima prevista no item 4.8 deste Edital.

9.1.3 Ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido.

9.1.4 Ausentar-se da sala de prova sem assinar o Caderno de Provas, e a Lista de Presença no local indicado para tal fim.

9.1.5 Portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado;

9.1.6 Usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Teste de Nível.

10 DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula será realizada, presencialmente, na secretaria do CCI de Itapipoca nos dias **23 e 24 de junho de 2025** em horários estabelecidos conforme **agendamento via WhatsApp/Telefone**.

10.2. No ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

10.3. Estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino:

10.3.1 declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino;

10.3.2. xerox legível do RG e CPF do estudante, na falta destes, Certidão de Nascimento;

10.3.3. xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal;

10.3.4. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.3.5. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.3.6. xerox legível do comprovante de endereço;

10.3.7. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.4. Professores da rede estadual de ensino:

10.4.1. declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino;

10.4.2. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.4.3. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.4.4. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.4.5. xerox legível do comprovante de endereço;

10.4.6. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.5. Alunos egressos da rede pública estadual:

10.5.1. certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola de origem;

10.5.2. histórico escolar;

10.5.3. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.5.4. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.5.5. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.5.6. xerox legível do comprovante de endereço;

10.5.7. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.6. Alunos regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:

10.6.1. declaração atualizada de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;

10.6.2. histórico escolar;

10.6.3. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.6.4. xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal;

10.6.5. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.6.6. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.6.7. xerox legível do comprovante de endereço;

10.6.8. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.7. Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

10.7.1. declaração atualizada de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

10.7.2. histórico escolar;

10.7.3. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.7.4. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.7.5. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.7.6. xerox legível do comprovante de endereço;

10.7.7. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.8. Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

10.8.1. declaração atualizada de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;

10.8.2. histórico escolar;

10.8.3. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.8.4. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.8.5. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.8.6. xerox legível do comprovante de endereço;

10.8.7. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.9. Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professores da rede pública municipal de ensino:

10.9.1. declaração atualizada (máximo 60 dias) que comprove sua lotação na rede municipal ou estadual de ensino;

10.9.2. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.9.3. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.9.4. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.9.5. xerox legível do comprovante de endereço;

10.9.6. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.10. Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

10.10.1. declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE;

10.10.2. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.10.3. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.10.4. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.10.5. xerox legível do comprovante de endereço;

10.10.6. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.11. Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

10.11.1. declaração atualizada (máximo 60 dias) que comprove o vínculo com a empresa e que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação, datada e assinada pelo chefe imediato;

10.11.2 certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola de origem;

10.11.3. histórico escolar;

10.11.4. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.11.5 xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.11.6. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.11.7. xerox legível do comprovante de endereço;

10.11.8. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.12. Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas:

10.12.1. declaração atualizada (máximo 60 dias) e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto assistido, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento das medidas socioeducativas;

10.12.2. declaração de matrícula atualizada (máximo 60 dias) em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino ou certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

10.12.3. histórico escolar, caso egressos;

10.12.4. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.12.5. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.12.6. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.12.7. xerox legível do comprovante de endereço;

10.12.8. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.13. Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas, até dois anos após o seu término:

10.13.1. declaração atualizada (máximo 60 dias) e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;

10.13.2. declaração de matrícula atualizada (máximo 60 dias) em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino ou certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

10.13.3. histórico escolar, caso egressos;

10.13.4. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.13.5. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.13.6. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.13.7. xerox legível do comprovante de endereço;

10.13.8. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

10.14. Jovens mulheres vítimas de violência:

10.14.1. declaração atualizada (máximo 60 dias) que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal;

10.14.2. declaração de matrícula atualizada (máximo 60 dias) em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino ou certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola de origem, caso egressa;

10.14.3. histórico escolar, caso egressa;

10.14.4. xerox legível do RG e CPF do estudante;

10.14.5. xerox legível do cartão do SUS do aluno;

10.14.6. xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência;

10.14.7. xerox legível do comprovante de endereço;

10.14.8. pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

11 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição	09 a 15 de junho de 2025
Realização da prova escrita	16 de junho de 2025
Divulgação do resultado da prova escrita	17 de junho de 2025
Realização da Prova de Expressão Oral	18 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Final	23 de junho de 2025
Matrícula no CCI	24 de junho de 2025
Início das aulas	04 de agosto de 2025

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as

normas deste Edital.

11.3 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

11.4 O resultado final do Teste será divulgado no dia **23 de junho de 2025**, no endereço eletrônico da CREDE 2 (<https://www.crede02.seduc.ce.gov.br/>).

11.5 Interposição de recurso ocorrerá dentro do prazo de 24 horas a partir da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria do CCI (conforme anexo I deste Edital), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

11.6 As matrículas dos classificados serão efetuadas no Centro Cearense de Idiomas de Itapipoca no dia **24 de junho, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**.

11.7 A vaga do candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada pelo candidato imediatamente posterior na lista de classificados, na mesma turma, e horário.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas de Itapipoca.

12 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INGLÊS – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+): 1. Possessive case 2. Preposition of place 3. Adverbs of frequency 4. Vocabulary related to TV shows 5. There is and there are 6. Daily routine 7. Simple present 8. Reading comprehension

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL - MÓDULO 2 (NÍVEL A1+): 1. What do you do? Do you work? 2. How old are you? 3. How often do you go to the movies? 4. What do you do in your free time? 5. Tell me a little about your daily routine. 6. What's your mother like? Describe her using three adjectives. 7. What is your favorite place to go in your neighborhood? 8. How old is your best friend? 9. Tell me 2 things you can do that other people can't. 10. Describe your neighborhood. Tell me three places there are and three there aren't in your neighborhood.

INGLÊS – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+): 1 It's + adjective + to 2 Past continuous 3 Simple past 4 Words in context 5 Possessive pronouns 6 Reflexive pronouns 7 Quantifiers: much and many, a/an, a lot of 8 Vocabulary related to aches 9 Reading comprehension

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL - MÓDULO 4 (NÍVEL A2+): 1. Who are you? Talk a little bit about yourself 2. What is your favorite holiday? Why? 3. Your best friend has the flu. What can he/she do to feel better? 4. What do you do in your free time? 5. What did you do on your last birthday? Who did you celebrate it with? 6. Talk about your studies (your favorite subjects, subjects you don't like giving reasons for it) 7. What kind of music do you like to listen to? Tell me three of your favorite bands or singers 8. What are your plans for your next vacation? Tell me what you are going to do 9. What do you and your best friend have in common? Say three things you have in common and three things that make you guys different from each other 10. What career would you like to pursue? What are your plans for life when you finish school?

ESPAANHOL – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+): 1. Saludos y despedidas 2. Pronombre sujeto 3. verbo gustar 4. Los números 5. Presentación personal 6. Formas verbales plurales 7.

Comprensión Lectora.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL - MÓDULO 2 (NÍVEL A1+): 1. Haz tu presentación: nombre, edad, donde vives y de donde eres 2. ¿Cuál es tu número de teléfono? 3. Háblame de tu barrio, tu calle: ¿cuáles comercios hay allí? ¿Cuáles son los puntos de referencia? 4. Descríbeme tu madre físicamente 5. Descríbeme tu madre psicológicamente 6. Ahora quería que me contaras un poco de tus gustos y aficiones 7. Háblame de un día normal de tu semana, desde el momento que te levantas y te vuelves a acostar.

ESPAÑHOL – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+): 1. Pretérito indefinido 2. Pretérito perfecto simple, 3. Preposición, 4. Palabra hasta 5. Palabra tampoco 6. Expresiones hace y desde 7. Pronombres personales 8. Verbos en pretérito 7. Comprensión Lectora.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL - MÓDULO 4 (NÍVEL A2+): 1. Habla sobre tus preferencias (cantante, canción, deporte, libro) 2. Describe tus características de personalidad (cualidades y defectos) 3. Describe la ropa que llevas. (incluye color y talla) 4. Expresa cuál es tu opinión acerca de la importancia de conservar al medio ambiente 5. Habla sobre un lugar que te gustaría visitar: donde está, qué te gustaría ver, por qué querrías irte allí etc 6. Habla sobre tu plato favorito, qué lleva y cómo se prepara 7. Habla sobre un objeto que desees comprar: cuánto cuesta, dónde se vende, para qué sirve etc

FRANCÊS – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+): 1. Informations personnelles 2. Salutations 3. Dialogue formel et informel,

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL - MÓDULO 4 (NÍVEL A2+): 1. Présentez-vous en français. Dites votre nom et les informations que vous voulez.

Itapipoca, 09 de junho de 2025.



Maria Analice de Araújo Albuquerque
Diretora do CCI de Itapipoca

Maria Analice de Araújo Albuquerque
Diretora do CCI
D.O.E. 22/05/2018
Itapipoca-CE

